



Associação Policial de Assistência Social
APAS GUARULHOS - FRANCO DA ROCHA
FUNDADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995



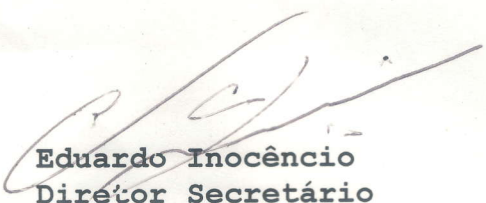
RESOLUÇÃO N°APAS 007/2009

Conforme restou aprovado na reunião ordinária de 13/11/2009 (Ata N°103); nos termos estatutários (Artigo 27, alínea "1"); a diretoria baixa a presente RESOLUÇÃO:

A vista das necessidades que se apresentarem a realização dos serviços fora do horário de expediente, procederão de conformidade com o abaixo:

1. A partir desta data fica determinado que a realização de qualquer serviço pelos funcionários da APAS fora do horário de expediente e que gerem custos para a Associação (horas extras), somente poderão acontecer após autorizadas por escrito do Diretor Presidente.
2. A solicitação para a realização de atividades fora do horário de expediente (hora extra) será feita por motivos da necessidade de sua realização.
3. Qualquer alteração nos valores dos salários dos funcionários da APAS somente poderá acontecer após a autorização por escrito do Diretor Presidente ao escritório de contabilidade.

Sala de reuniões, Guarulhos, 13 de Novembro de 2009.


Eduardo Inocêncio
Diretor Secretário


Ulisses Barros Campos
Diretor Presidente